**PORTARIA Nº 156, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a desistência, em virtude do decurso de prazo para posse do cargo de Assistente Administrativo, de CAROLINA MIKA USHIWATA, classificada em 45º lugar, nomeada de acordo com a Portaria Nº 152, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2016.

Art. 2º - Nomear, para o cargo de Assistente Administrativo, PRISCILA CANEZ CHAVES, classificada em 46º lugar.

Art. 3º A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**